



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 010/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** Onze (11) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária **CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO**, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

**Artigo 2º - A** Funcionária gozará de trinta (11) dias de férias referente ao período de 01/02/2022 a 11/02/2022, retornando suas atividades no dia 12/02/2022.

**Artigo 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

**VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
**Presidente**

.....  
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e  
Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 31/01/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95**PORTARIA Nº 010/2022 – DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - CONCEDER Onze (11) dias de férias regulamentares à que tem direito a funcionária CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO, lotado no Cargo Efetivo de CONTADORA – SÍMBOLO ANS-1 da Câmara Municipal de Deodápolis-MS por ter completado um ano de serviços prestados relativo ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021.

**Artigo 2º** - A Funcionária gozará de trinta (11) dias de férias referente ao período de 01/02/2022 a 11/02/2022, retornando suas atividades no dia 12/02/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR  
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 31/01/2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail [camaradcodapolis@live.com](mailto:camaradcodapolis@live.com)